COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 76/2020

Autor: José Gilson Feitosa da Silva (PT)
Relator: Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Súmula: Institui a obrigatoriedade do Município de Pato Branco disponibilizar no Portal da Transparência o acompanhamento de toda documentação correlata quanto à execução dos contratos que têm como objeto pavimentação e recapeamento asfáltico

RELATÓRIO

Através do Projeto de Lei n° 76/2020, o vereador José Gilson Feitosa da Silva (PT) propôs o Projeto de Lei em epígrafe que busca instituir a obrigatoriedade do Município de Pato Branco disponibilziar no Portal da Transparência o acompanhamento de toda documentação correlata quanto à execução dos contratos que tem como objeto pavimentação e recapeamento asfáltico.

Pontua o proponente em sua justificativa que a proposta tem como objetivo garantir uma maior transparência nas ações do Poder Executivo, bem como garantir o acesso à informação através da publicidade por meio da divulgação de informações de relevante interesse público, em conformidade com a Lei n° 12.527/11 - Lei de Acesso à Informação no Brasil.

Às fls. 11 e 12, a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras manifestou-se favorável a matéria, não vendo impedimento para disponibilizar a documentação solicitada no Portal.

VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto acima com o objetivo de disponibilizar no Portal da Transparência informações de relevante interesse público, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação e aprovação da matéria.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 07 de dezembro de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Presidente/Relator

Vilmar Maccari - Podemos
Membro

José Gilson Feitosa - PT
Membro